



INSTITUTO
EDUCATIVO
DO JUNCAL

**Regulamento Específico da Disciplina
de
Educação Física**

Horários

Entrada – As aulas de Educação Física têm início 5 minutos após o toque de entrada, com os alunos devidamente equipados no local (exceto no 1º tempo da manhã, cuja tolerância é de 10 minutos).

Saída – As aulas de Educação Física de 60 minutos terminam 5 minutos antes do toque de saída e as aulas de 120 minutos, 10 minutos antes do toque de saída.

Balneários

- a) A entrada dos alunos nos balneários far-se-á após autorização do funcionário responsável pelos espaços destinados à prática da disciplina de Educação Física.
- b) Os alunos são responsáveis pelos balneários durante a sua utilização. Caso os danifiquem por uso indevido, terão de pagar o material / equipamento deteriorado. A turma ficará responsável pelo pagamento ou substituição desse material, caso o(s) culpado(s) não se declare(m) como tal.
- c) Todos os valores pessoais deverão ser guardados num saco, colocado à disposição do Delegado de Turma. Este deverá entregar o respetivo saco a um funcionário do Pavilhão que o guardará num cacifo para esse efeito até ao final da aula. A escola não se responsabilizará por qualquer desaparecimento dos respetivos valores.
- d) Após equiparem no balneário, os alunos deverão permanecer de forma ordeira no local onde a aula irá decorrer, aguardando a chegada do professor.
- e) Os alunos não poderão correr no acesso aos balneários ou às instalações desportivas que existem dentro do Gimnodesportivo.
- f) Não é permitido o acesso aos vestiários no decorrer das atividades desportivas, por razões de segurança, salvo autorização expressa do professor.
- g) Não é permitido assistir a aulas das bancadas, salvo os alunos da turma que não façam aula prática.
- h) No final da aula, os alunos deverão libertar o seu balneário o mais rapidamente possível, de forma a permitir que a turma seguinte se equipe sem atropelos ou congestionamento de lugares.

Equipamento Necessário

- a) O *equipamento adequado* é condição fundamental para a realização das aulas de Educação Física.

- b) Aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, será averbada falta de presença injustificada quando atingirem a terceira falta de material e seguintes. Este procedimento acontece em cada período e as aulas de 120 minutos contam duas faltas.
- c) Aos alunos do ensino secundário, será averbada falta de presença injustificada quando atingirem a segunda falta de material e seguintes. Este procedimento acontece em cada período e as aulas de 120 minutos contam uma falta.
- d) Aos alunos do ensino secundário, que excepcionalmente têm desdobramento num dos blocos de 90 minutos (60 minutos + 60 minutos + 90 minutos), será averbada falta de presença injustificada quando atingirem a terceira falta de material e seguintes. Este procedimento acontece em cada período.
- e) Os alunos para a aula de Educação Física deverão munir-se do seguinte equipamento: *t-shirt* ou *sweat-shirt*, fato de treino ou calção, calçado adequado à modalidade a ser lecionada e de acordo com a instalação a ser utilizada.

Calçado:

Pavilhão..... Sapatilhas limpas;
 Ginásio..... Sapatilhas de Ginástica (sabras);
 Balneários..... Chinelos;

- f) Toalha, sabonete e Champô para o *duche* posterior à aula.
- g) Os alunos dispensados da atividade física deverão também apresentar-se devidamente equipados, com exceção para os casos de dispensa por motivos de saúde.
- h) Para as aulas de Natação o aluno tem que se apresentar com fato de banho, touca e chinelos.

Instalações

- a) A entrada e saída nas instalações desportivas só é permitida após a autorização do professor.
- b) A entrada e saída dos alunos nas instalações desportivas deverá ser efetuada de forma a não interferir nas atividades das restantes turmas.
- c) Todos os estragos imputados aos alunos serão sempre custeados pelos responsáveis.
- d) Todo o material danificado ou perdido deverá ser comunicado ao funcionário responsável e registado em ficha própria, que posteriormente será entregue à Direção.
- e) Não é permitida a utilização das instalações desportivas pelos alunos fora do seu horário de Educação Física, com exceção dos alunos do Desporto Escolar, desde que na presença do Professor responsável.
- f) Existe algum material desportivo para alugar aos alunos. Caso o queiram fazer, devem solicitar ao funcionário responsável pelo Gimnodesportivo o aluguer do mesmo, deixando como caução o seu

cartão de identificação escolar.

Outros

- a) A apresentação, pelos alunos, de Atestados Médicos relativos à disciplina de Educação Física deverá ser objeto do seguinte tratamento:

Atestado Médico deve ser entregue ao Diretor de Turma e dado a conhecer ao Professor de Educação Física;

Não sendo o Atestado Médico explícito sobre as incapacidades, deficiências físicas ou mentais, que determinam a impossibilidade, permanente ou temporária, de o aluno participar normalmente nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física, deverá ser solicitado – para além de outra documentação que se considere necessária – um relatório médico, em que se especifique muito claramente:

- 1) As atividades físicas interditas ao aluno;
- 2) As atividades físicas permitidas de modo condicionado;
- 3) As atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem qualquer contra-indicação.

Qualquer aluno que não realize aula de Educação Física é **OBRIGADO A ESTAR PRESENTE NO ESPAÇO DE AULA**, sob pena de lhe ser averbada uma falta de presença.

- b) Por uma questão de segurança, não é permitida a realização da aula usando: relógio, pulseiras e outros adereços que se revelem perigosos.
- c) Não é permitido comer ou mascar pastilhas elásticas dentro das instalações desportivas.

NOTA: Todos os pontos omissos neste regulamento serão resolvidos de acordo com o Regulamento Interno da escola.

